

ESTAB. COMERCIAIS

Restaurante S.A. Oportunidade!!! Seco fortíssimo avulso mal explorado das 7 as 19hs de 2º a 6º feira garante lucro líquido R\$ 10MIL Valor R\$ 320MIL Briga de sócios

Compra e Venda: Santo André - APTO CENTRO 140M² 3ds (1ste). dep. empreg. c/ wc, sala em L, tv, prox. Pad. Brasileira. R\$380mil F:4436-1720/97302-6162 (vivo) 94760-9547 (whats).

automóveis

MAURO Automóveis. RUA ALAGOAS, 370 SÃO CAETANO DO SUL - SP. FOX PRIME 1.6 GII 2010 PRETO/DH/AR/VE/TE/RETROV. E LÊ TR. /57MKM/UD R\$ 29.990,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Anuncie Aqui 4435-8000

Volkswagen Voyage VOYAGE TREND 1.6 FLEX 2012/PRATA/DH/VE/TE/TT/ALARME/SOM/48MKM/UD R\$ 28.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Chevrolet Astra ASTRA ADVANTAGE 2.0 HATCH 4PTS 09 /PRE/COMPL./RDS/ALARME/REV.COM GAR. R\$ 26.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Polo POLO SEDAN 2.0 2004 AZUL/UD/74MKM/COMPL./SOM/RDS/ABS/AIR BAG R\$ 21.490,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Celta CELTA 1.0 VHC 2PTS 04 PRATA/TE/ALARME/REVISADO COM GARANTIA A LARME/UD R\$ 23.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Corsa CORSA HATCH MAXX 1.4/2011/VERMELHO/DH/VE/TE/TT/AL/SOM/ALARME/UD R\$ 23.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Montana MONTANA LS 1.4 2013 VERMELHO/DH/ALARME/TE/PROTECTOR/CAPT MARÍTIMA/32MKM/UD R\$ 28.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Fiat Uno UNO WAY EVO 1.0 4PTS 2011/CINZA/UD/44MKM/DH/VE/TE/ALARME/RDS/TT/AL/SOM/REV.COM GAR. 23.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Ford Ka KA 1.0 FLEX 2009 PRETO/VE/TE/TT/AL/SOM/ALARME/UD/54MKM/REV.COM GAR. R\$ 16.890,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Anuncie aqui 4435-8000 Para Assinar Ligue: 4435-8010

C 3 XTR 1.4 FLEX 2008 PRETO/COMPL./AIR BAG/RDS/DVD/REVIS. COM GAR. R\$ 21.990,00 MAURO AUTOMÓVEIS Tel: 4221-3331

Renault Master BAÚ 2015, 16mil kms c/ou s/ serviço. Contrato de 3 anos Ótimo faturamento. R\$7.500,00 livre. Ct. preço R\$ 68mil. F:952510881

AGORA É LEI A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou a Lei nº 13.817/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da informação dos valores dos veículos automotores nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação.

empregos&oportunidades

Empregos **ADMITE** GERENTE E BALCONISTA, p/ Auto Peças. Comp. c/ CV Av. Robert Kennedy, 1479 - Jd. Beatriz - SBC

Serviços Plantas e Projetos ** PLANTAS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES ** Aprovação na Prefeitura. 999147951/ 42326060

Saúde Vilma Massoterapia Ipiranga, próx. ao Museu. F:96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010 Anuncie Aqui 4435-8000

Desaconselhável para menores de 18 anos A 50 ANOS DE PRAZER Loira, completa ativa/ pass. discreta. 95331-5046

A*LINE*MASSAGENS LOIRA SENSUAL COM LOCAL! 95923-8526

CLÍNICA RUDGE RAMOS LINDAS GAROTAS! A partir de R\$50,00 Local Discreto

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ Massagistas selecionadas, local com total discrição.

AMBIENTE CLASSE A! MANSÃO ELITE Lindas massagistas - Local discreto Suítes aquecidas - Estacionamento

CLÍNICA MASTER Estaremos abertos todos os dias de Carnaval. Aproveite e venha nos conhecer.

Anuncie Aqui 4435-8000

Dreams Club ABERTO AOS DOMINGOS A PARTIR DAS 18:00h Todos os dias das 12:00h (apresentação das garotas com gerente Solange) até as 4:00 h da madrugada

LATA DE SKOL E BRAHMA A NOITE TODA! DIA 11 DE FEVEREIRO ANIVERSÁRIO DO TONINHO GERENTE, SUPER FESTA!

BAFFIM Lindas massagistas LOCAL DISCRETO 4337-5989/4330-1696 - Rua Baffin, 340 Jd. Mar SBC - Trav. da Av. Lucas Nogueira Garcez

ENIGMA CLUB De Segunda a Sábado das 10 às 22h 4067-1781 / Av. Fagundes de Oliveira, 119

LIBERAL VENHA PASSAR SUAS TARDES NO PARAÍSO LIBERAL HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 14:00 AS 6:00h

PASSION Realize seus desejos e fantasias com as + belas garotas do ABC FONE: 4334-1276

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PORTARIA Nº 002/2016. JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são próprias e, CONSIDERANDO a necessidade de planejar as datas de vencimentos dos Tributos Mobiliários para o exercício de 2016, RESOLVE: DETERMINAR que seja obedecido o calendário de vencimentos tributários abaixo para os lançamentos do exercício de 2016.

Table with columns: Data, Cota Única 31/03/2016

São Caetano do Sul, 02 de fevereiro de 2016. Jorge Alano Silveira Garagorry-Secretário Municipal da Fazenda. A presente Portaria foi fixada, no local de costume para conhecimento público.

Avisos

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016 Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, faz saber aos que vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente as empresas ligadas aos Estabelecimentos Privados e Filantrópicos dos seguintes Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisas e análises clínicas, cooperativas de serviços médicos, bancos de sangue, estabelecimentos de duchas, massagens, clínicas veterinárias, Clínicas odontológicas, oftalmológicas e de fisioterapia, empresas de próteses dentárias, empresas de medicina de grupo e ambulatório de empresas privadas, e de empresas prestadoras de serviços em atividades de saúde, além de outras empresas que prestem serviços de saúde na região abrangida por este Sindicato, que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de que trata o artigo 578 e seguintes do Capítulo III do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e devida a este Sindicato deverá ser descontada dos seus empregados, imprimeiramente até a folha de pagamento do mês de março, na base de um dia de salário. Compreende - se na remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além do salário base, as gratificações, prêmios, abonos, adicionais, comissões e outras vantagens pagas aos empregados naquele mês. Para tanto a referida guia para pagamento, de preferência deverá ser retirada na sede desta entidade situada Avenida Pereira Barreto, 1900, Paraíso, Santo André, Cep: 09190-210, entre os dias 01 de março a 20 de Abril p/ o horário das 08h00 às 17h00. Após o recolhimento, uma cópia da guia deverá ser entregue na sede deste Sindicato acompanhada de uma relação contendo os nomes, cargos e remuneração de todos os empregados dos quais a contribuição sindical foi descontada, conforme obrigação imposta pela CLT e MTE nº 202/2009. Lembramos que o não recolhimento da Contribuição Sindical dentro do prazo estabelecido sujeitará à empresa as penalidades constantes do artigo 600 da CLT. Incididas sobre o valor original que deveria ser recolhidos na data de vencimento até o dia de sua respectiva quitação, independentemente das sanções de cobrança judicial, conforme o caso, e na forma da legislação em vigor. Santo André, 10 de Fevereiro de 2016. Presidente - Aimir Rogério da Silva

COND. EMBAUBA - LOTEAMENTO PONTO ALTO (CHIS), torna público que requerer na CETESB a Licença de Operação para condomínio de prédio residencial Avenida Padre Leo Comissari, s/n

COND. MANACÁS - LOTEAMENTO PONTO ALTO (CHIS), torna público que requerer na CETESB a Licença de Operação para condomínio de prédio residencial Avenida Padre Leo Comissari, s/n

LOTEAMENTO PONTO ALTO (CHIS), torna público que requerer na CETESB a Licença de Operação para condomínio de prédio residencial Avenida Padre Leo Comissari, s/n

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO Pro. nº 6346/10 - Portaria nº 31.724 de 01/02/2016 - Conceder, a contar de 01/02/2016, ao servidor Eduardo dos Santos Garcia, inspetor de Alunos, concursado, sob o regime da CLT, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 02 (dois) meses de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO JULGAMENTO DE RECURSO E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL- 103/2015 - PROC. DE COMPRA 1442/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de leitura de hidrômetros com emissão simultânea, entrega das contas de saneamento ambiental, atualização cadastral, avisos de débito e outros comunicados.

IMPUGNANTE: Enorsul Serviços em Saneamento Ltda. Tomamos público que o Sr. Superintendente do SEMASA, Sebastião Vaz Junior, INDEFERIU o recurso interposto pela empresa supra citada contra o edital.

Informamos ainda, que fica designado o dia 22/02/2016 às 09 horas, para abertura da licitação supra citada.

Roseli Aparecida Silvestrini Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

ANUNCIE AQUI 4435-8000

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NOMEAÇÃO: - Proc. CM Nº 0241/2016 - Portaria Nº 9419, de 29 de janeiro de 2016 - Nomear LAURO HENRIQUE SIFITTA no emprego em comissão de Assessor Político Interno, constante da Lei Nº 5.199 de 25 de junho de 2014, a contar de 02/02/2016, lotado no GVE - Gabinete do Vereador Carlos Humberto Saraphim.

Anuncie Aqui 4435-8000

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NOMEAÇÃO: - Proc. CM Nº 0241/2016 - Portaria Nº 9419, de 29 de janeiro de 2016 - Nomear LAURO HENRIQUE SIFITTA no emprego em comissão de Assessor Político Interno, constante da Lei Nº 5.199 de 25 de junho de 2014, a contar de 02/02/2016, lotado no GVE - Gabinete do Vereador Carlos Humberto Saraphim.